

### Atos Oficiais:

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE JULGAMENTO: A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI de Ribeirão Pires**, em conformidade com a Lei Municipal nº 4.337/99 faz saber que no dia 14/08/2024 às **17:30 horas na Rua João Duarte nº 56, Centro– Ribeirão Pires / SP**, serão julgados os recursos interpostos contra penalidade de trânsito imposta pela Secretaria de Segurança Urbana, Mobilidade e Defesa Civil, da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires, na seguinte ordem: 112, 113, 114, 115, 116, 117 e 118/2024. Ribeirão Pires, 12 de agosto de 2024. Nélcio José da Silva- **PRESIDENTE DA JARI**.

A Secretaria de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal // Assessoria Técnica de Habitação e Posturas, vem por meio desta publicação tornar publico o cancelamento do alvará de funcionamento da Empresa, Nome Empresarial: **R. S. SILVA ACADEMIA** Nome Fantasia: **RSS FIT ACADEMIA** Inscrita sobre o CNPJ: **52.562.421/0001-00 localizado RUA GUIMARÃES ROSA, Nº: 470 Complemento: ,CASA 01 Bairro: REPRESA** por determinação da Fiscalização de Posturas , por desrespeitar a LEI Nº 5307, DE 06/08/2009.ART § 2º A emissão de sons e ruídos produzidos por qualquer meio ou qualquer espécie deverão observar os níveis estabelecidos pela Norma Brasileira de Regulamentação - NBR 10.151 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, o cancelamento entrará em vigor a partir desta publicação.

#### Edital de Notificação.

Em cumprimento ao disposto no artigo 67 inciso III da Lei 5.104/07, notifico o contribuinte, Anderson Luiz Frederico, proprietário do imóvel CCI - 1002856, referente a alteração da área construída da residencia para 208,70 m² onde foi gerado o IPTU complementar ano 2024 da diferença no valor de R\$ 160,07. Retirar carnê no site da Prefeitura. Processo nº 4302/2008. Prazo para recurso 30 (trinta) dias contados a partir da publicação deste edital. Tatiane Jimenez – Agente Fiscal de Tributos.

### Câmara Municipal

**Ato da Mesa N.º 3230/2024.** A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, inciso XII, do Regimento Interno da Casa, **RESOLVE:** Artigo 1º - Conceder, licença para tratamento de saúde a funcionária Cleide Fantini de Oliveira, devendo permanecer em repouso por 07 (sete) dias, a contar do dia 11 de agosto de 2024, conforme atestado médico apensado em seu prontuário funcional. Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Câmara Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires, 12 de agosto de 2024 – 70º Ano da Instalação do Município. **Vereador Paulo César Ferreira – PC – Presidente, Vereador José Nelson da Paixão – Paixão - Vice-Presidente, Vereador Anderson Benevides - 1º Secretário, Vereador Edmar Donizete Oldani - Edmar da Aerocar - 2º Secretário, Vereadora Amanda Nabeshima - 3ª Secretária.**